ATA Nº 36/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 35/2007, de 24 de maio de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 530/2007/GP, datado de 28 de maio de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para a abertura oficial do "Dia do Desafio", no dia 29 de maio de 2007, às 20 horas e 15 minutos, na Praça Presidente Vargas; ofício nº 534/2007/GP, datado de 28 de maio de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para a reunião que será realizada no dia 29 de maio de 2007, às 16 horas, no Gabinete do Prefeito, para tratar sobre o Estacionamento Regulamentado e Sistema Viário; ofício nº 49/2007/AAL, datado de 25 de maio de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 232/2007, datado de 27 de abril de 2007, item nº 14, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 50/2007/AAL, datado de 25 de maio de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 256/2007, datado de 11 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício DG 16/2007, datado de 24 de maio de 2007, assinado pelo senhor Eliseu Miguel Bertelli, Diretor Geral da Fadep - Faculdade de Pato Branco, encaminhando cópia da Pesquisa de Satisfação dos visitantes e expositores da Expopato 2006, realizada pelos professores e acadêmicos do Curso de Administração da Fadep; ofício datado de 24 de maio de 2007, assinado pelo senhor Moacir Roberto Pensin, Gerente da Agência e senhor Aldo José Wagner, Gerente de Administração do Banco do Brasil, em resposta ao ofício nº 286/2007, datado de 22 de maio de 2007, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 3217/2007/SUPAS/ANTT, datado de 23 de maio de 2007, assinado pelo senhor José Antonio Schimitt de Azevedo, Superintendente de

Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em resposta ao ofício nº 229/2007, datado de 24 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 10/2007, datado de 28 de maio de 2007, assinado pelo senhor Luiz Fernando Baldi, Secretário da Associação Goju-Kan de Karatê-Dô, de Pato Branco, Paraná, solicitando apoio financeiro do Poder Legislativo para a participação dos atletas da Associação participarem do Campeonato Brasileiro que será realizado nos dias 15 e 17 de junho de 2007, na Cidade de São Paulo; ofício circular nº 6/SMA/2007, datado de 24 de maio de 2007, assinado pelo senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando Relatório do Sistema Municipal de Auditoria. Convite assinado pelo senhor Luiz Fernando Baldi, Secretário da Associação Goju-Kan de Karatê-Dô, de Pato Branco, Paraná, para comparecer na sede do Grupo Diário, no dia 30 de maio de 2007, a partir das 17 horas e 15 minutos, para conhecer os atletas convocados pela Federação Paranaense de Karatê, categorias mirim, infantil e infanto-juvenil, nos dias 15 e 17 de junho de 2007. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunica a Mesa Diretora, bem como as nobres pares, que a partir desta data deixará de exercer a função de Líder do Governo junto ao Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Newton Theodorovicz (Rua Aimoré, Mecânica Theodorovicz), presidente da APA – Associação Pato-branquense do Automóvel, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara (Fone 3224-2243), para falar a respeito do evento de Arrancadas que acontece nos dias 9 e 10 de junho do corrente ano, em nossa cidade. Informamos que as sessões ordinárias da Câmara acontecem nas segundas e quintas-feiras com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Leandro Manfroi, presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco – AREA (Rua Tapajós, 305, Sala 106, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que se manifeste tecnicamente com relação ao projeto de lei nº 69/2007, de 16 de maio de 2007, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 66/2007, que altera disposições do Código de Obras, Lei nº 959/90, de 21 de agosto de 1990, conforme cópia anexa. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja incluído o Bairro Jardim Floresta, no novo convênio que está sendo firmado com a Sanepar, para execução da rede de esgoto, uma vez que a rede mestre que vem do Bairro Morumbi passa por dentro do Bairro, o que facilitaria o atendimento. Os moradores do Bairro Jardim Floresta, que residem próximo ao Rio Ligeiro, não estão sendo atendidos com a rede de esgoto e estão ligando o esgoto da cozinha na rede pluvial, que acaba levando até o Rio, poluindo o

mesmo. Se deixarem ligado na fossa em uma semana enche causando transtornos devido ao mau cheiro e proliferação de insetos, além de ser uma condição desumana, que não vem de encontro às normas de saúde pública. Além da gravidade do problema, os moradores foram notificados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, porém, não há outra solução que possa ser tomada pelos moradores, a não ser solicitar que o Executivo Municipal inclua o Bairro no convênio com a Sanepar, para instalação imediata da rede de esgoto. É uma medida importante que proporcionará aos moradores condições básicas de saúde e higiene pública. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis projeto de lei alterando o item 5.0.2, do anexo X, da lei municipal nº 1369, de 28 de julho de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta. Consta do referido item: Anexo X - 5.0.2 - A comissão organizadora prevista no "caput" deste artigo serão incorporados dois membros, sendo um indicado pela Câmara Municipal e outro pelo sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Pato Branco, sendo tais membros terão a incumbência de fiscalizar os atos relativos ao concurso público. Porém, faz-se necessário excluir um membro indicado pela Câmara Municipal, considerando que vereador não pode fazer parte da comissão organizadora por se tratar de um órgão fiscalizador. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência a instalação de um semáforo no cruzamento entre as Ruas Guarani e Iguaçu, no centro, esquina do Banco HSBC. Existe um grande movimento de veículos naquela esquina, tornando-se demorado e perigoso passar neste cruzamento para quem se direciona para a Rua Guarani sentido Mercado Tropical. Portanto, se faz justo e necessário a instalação de um semáforo naquela esquina, para que o trânsito flua com maior segurança, atendendo solicitações de pedidos de pedestres e motoristas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, e reiterando pedidos anteriores, providencie a colocação de placas indicativas com o nome das ruas no Bairro Tumeleiro. A solicitação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades encontradas pelos funcionários dos correios, mercados, saúde e outros em atender chamadas, entrega de correspondências, ranchos de mercados, encomendas, etc, pois não existem as placas nas esquinas indicando o nome das ruas o que dificulta a localização das residências, aumentando o gasto com combustíveis e perda de tempo por parte dos interessados e motoristas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, a revisão da iluminação pública na Rua Itabira, próximo ao Colégio das Irmãs Teatinas no Bairro Cadorin, pois existem postes sem as lâmpadas, deixando

um pequeno trecho da rua sem o benefício, mas, no entanto, todos os proprietários contribuem com a taxa de iluminação. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de cobertura da calçada até o prédio da Escola Municipal Irmã Dulce, para dar proteção as crianças principalmente em dias de chuva. Solicita ainda o vereador proponente, que seja construído um parquinho na referida escola, proporcionando as crianças uma forma de lazer durante as recreações escolares. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a readequação de estrada da comunidade de Bela Vista a Teolândia, bem como, de Bela Vista à Independência, considerando que agora é o momento ideal para fazer a readequação nas estradas considerando a época pós-colheita. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de cascalho na entrada de acesso a propriedade do Senhor Antoninho Veiga, na comunidade de Bela Vista, bem como, a realização de serviços de melhoria no acesso as propriedades dos Senhores Divo Bez e Ari Marqueto, na comunidade de Teolândia. Necessário se faz a colocação de tubos de 30 milímetros para o escoamento de águas no acesso as referidas propriedades rurais. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie a regulamentação da lei municipal nº 1522, de 29 de novembro de 1996, de autoria dos vereadores Nereu Faustino Ceni, Osvaldo Luiz Gabriel e Gilmar Luiz Arcari, que dispõe sobre o uso de taxímetro em veículos táxi. Alguns taxistas de Pato Branco estão recebendo reclamações por parte dos usuários, alegando que quando utilizam os serviços de táxi para efetuar uma corrida de uma distância equivalente a três quadras, pagam o mesmo valor para uma distância maior. Esta medida é injusta e, portanto faz-se necessária a regulamentação da referida lei, para cobrar a implantação imediata do taxímetro. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do departamento competente, informe quantos profissionais com formação em Psicologia fazem parte do quadro de servidores do Município e se existe demanda reprimida de atendimento nessa área. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR) em Curitiba, solicitando que o mesmo, em complemento à Nota de Esclarecimento - IAPAR, enviada pela Assessoria de Imprensa desse órgão sediado

em Londrina, envie a essa Casa de Leis as seguintes informações: Cópia dos aludidos 28 projetos de pesquisa desenvolvidos pelo IAPAR em Pato Branco; Cópia dos artigos científicos publicados frutos desses trabalhos de pesquisa; Informações sobre a quantidade de grãos produzidos naquela área em cada uma das safras de verão e inverno; Cópias das Notas de Produtor resultante da produção agropecuária naquela área. Somos sabedores que o IAPAR, por ser uma entidade estadual não deve satisfação direta à Câmara de Pato Branco. No entanto, entendemos que o IAPAR, como instituição pública tem o dever de disponibilizar a toda sociedade paranaense interessada informações completas sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição. Devemos ressaltar, também, o interesse público municipal envolvido na questão, haja vista que a área em questão foi comprada com recursos públicos municipais e doada a Embrapa para que desenvolvesse pesquisas. É digno de nota, também, que o texto da Lei Municipal que doou o terreno para a Embrapa não previa a possibilidade de terceirização da sua utilização e, também, estabeleceu a possibilidade de retorno do imóvel ao patrimônio do Município em qualquer época em caso de ser extinto o plano ou projeto a que foi destinado. Isso posto, entendemos ser de grande interesse público, tanto da parte do IAPAR, quanto da Câmara, a condução de um relacionamento Institucional, respeitoso e transparente para que sejam preservados os interesses mais amplos de toda a sociedade pato-branquense e paranaense. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 70/2007, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.404, de 6 de dezembro de 1995, que disciplina a coleta de lixo urbano no Município de Pato Branco; nº 71/2007, mensagem nº 67/2007, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.725, de 26 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007 e o projeto de lei complementar nº 1/2007, mensagem nº 71/2007, que altera a Lei Complementar nº 17, de 21 de dezembro de 2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. Em seguida, fez uso da palavra, o vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador Volmir Sabbi explicou que os requerimentos apresentados na última sessão, 24 de maio de 2007, têm o objetivo de destinar a UTFPR uma área de 232,3 hectares, que foi comprada pelo município em 1977 e doada para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e posteriormente cedida em comodato para o Instituto Agronômico do Paraná (Iapar). Essa área é de fundamental importância para a continuidade do curso de Agronomia em Pato Branco, oferecido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). O vereador Volmir Sabbi afirmou que o Iapar não está utilizando plenamente a área de 232 hectares. "Neste momento, o município precisa ceder um imóvel a UTFPR, que está com dificuldades para dar continuidade às atividades e pesquisas do curso de Agronomia. Portanto, é justo que o município ceda essa área para a UTFPR, mantendo o curso na cidade", declarou. Na sexta-feira, o Iapar

divulgou por meio de sua assessoria de imprensa uma nota de esclarecimento, explicando que o Iapar desenvolve "28 projetos de pesquisa, nas mais diversas áreas de interesse da comunidade de Pato Branco, da região Sudoeste e de todo o Paraná". "Nossa intenção é disponibilizar essa área que hora está sendo utilizada pelo Iapar para que a UTFPR possa dar andamento no curso de Agronomia. A necessidade de área para esse curso foi afirmada pela diretora do campus de Pato Branco da UTFPR, Tangriani Simioni Assmann, quando solicitou ao Executivo, em reunião ocorrida em 15 de fevereiro deste ano, a compra de uma área de aproximadamente dez hectares pelo valor superior a um milhão de reais. Porém, tenho informações de que a universidade precisa de uma área com 60 hectares para que a universidade possa se expandir", relatou Sabbi. Além disso, a universidade precisa fazer construções que não podem ser feitas em terreno que não seja dela. Na matéria intitulada "Iapar esclarece que trabalha em parceria com UTFPR", publicada na edição nº 4038 do Jornal Diário do Sudoeste, o diretor da unidade de pesquisa do Iapar Sudoeste, Alceu Luiz Assmann, afirmou que recebeu a afirmação do vereador Volmir Sabbi como interesse político e afirmou que o instituto trabalha em parceria com a universidade desde o princípio das atividades desta. Ainda segundo ele, nunca houve procura da câmara, ou do vereador Volmir Sabbi, para se interar sobre os projetos desenvolvidos. Para o vereador Volmir Sabbi, existe o interesse político, pois a continuidade do curso no município é de interesse público. "O requerimento foi assinado por seis dos nove vereadores presentes na sessão, por isso, podemos dizer que é de interesse da câmara. Se não busquei informações sobre os projetos desenvolvidos, talvez seja porque não houvesse interesse público envolvido. Como representante do Legislativo, tenho a obrigação de procurar me informar e não é porque não fiz isso no passado que não posso fazer agora", ressaltou. Ao final, afirmou que o interesse do município está ameaçado, pois se o curso de Agronomia não tiver a sua disposição uma área para pesquisas experimentais não poderá continuar em Pato Branco. "Duas comissões de avaliação de curso do Ministério da Educação (MEC) detectaram que a falta da área experimental é um elemento complicador. No passado, a universidade conseguiu resolver parcialmente esse problema quando a unidade de Dois Vizinhos foi incorporada, formando o campus Sudoeste. Porém, a aquela unidade se emancipou. Com isso, há risco do curso ir para Dois Vizinhos, pois lá existe área experimental. Por isso, acredito que devemos levar esse pedido adiante, para que a Embrapa doe a área para o município que posteriormente fará a doação para a UTFPR", disse. Em seguida, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR e Laurindo Cesa, líder do PSDB. A seguir, fez uso da palavra o senhor Vilmar Maccari, Gerente da Agência do Trabalhador de Pato Branco, convidado pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Nelson Bertani - PDT, através do ofício nº 288/2007, datado de 22 de maio de 2007, para falar a respeito do programa Primeiro Emprego em Pato Branco. O gerente da Agência do Trabalhador de Pato Branco, Vilmar Maccari, informou que o programa foi instituído em 2005,

com objetivo de criar novos postos de trabalho para jovens, assim como qualificá-los para o mercado de trabalho, promovendo a inclusão social. O programa atende jovens com idade de dezesseis a vinte e quatro anos e que estejam desempregados. Eles devem atender aos seguintes requisitos: não ter vínculo empregatício anterior; ser membro de famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo; estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, cursos de educação de jovens e adultos, ou que tenham concluído o ensino médio. O vereador Aldir Vendruscolo ressaltou que o objetivo do convite era observar como o programa está sendo conduzido em Pato Branco, além de levá-lo ao conhecimento dos vereadores e daqueles que assistem às sessões da câmara pela Televigo. "Recentemente recebi a informação de que esse programa no município de Chopinzinho já empregou 42 jovens. Então, gostaria de saber como o programa está funcionando em Pato Branco", perguntou. "Em 2006, fizemos uma ampla divulgação desse programa no município. Recebemos diversos contatos de empresários interessados por ele, encaminhamos alguns processos, mas infelizmente não conseguimos dar continuidade ao trabalho. Entre os motivos, estava a queixa dos empresários sobre excesso de burocracia; o fato da empresa não poder escolher o funcionário, tendo que obedecer a uma lista cronológica de inscrições; e a demora do Governo Federal para repassar os recursos do programa. Diante disso, as empresas não acharam o programa viável", explicou o convidado Vilmar Maccari. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR indagou se as inscrições para o programa estão abertas e se houve inscrições. "Tenho 61 inscritos para esse programa. Espero que até o mês de junho o programa comece a funcionar e colocar essas pessoas no mercado de trabalho. Sabemos que neste ano, o Ministério do Trabalho está repassando corretamente os recursos e que o programa está mais acessível aos empresários", respondeu. O vereador Nelson Bertani - PDT perguntou se existe um limite de inscrições para os municípios. Vilmar Maccari informou que não existe limite para o município. Porém, cada empresa pode empregar somente 20% de seu quadro de funcionários com esse programa. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 61/2007, mensagem nº 56/2007, que autoriza conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2007, mensagem nº 61/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 65/2007, mensagem nº 64/2007, que autoriza doação de imóvel a Patofrio Refrigerações Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 62/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que autoriza o Executivo Municipal

indenizar a Mitra Diocesana de Palmas, por benfeitoria edificada em imóvel de propriedade do Município de Pato Branco. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de abril de 2007. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Volmir Sabbi - PT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário